



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO DETRAN, A
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
FAIXAS DE PEDESTRE EM FRENTE
AS ESCOLA E UNIDADES DE
SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, RA
XIV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN, A Instalação e manutenção de faixas de pedestre em frente as escola e unidades de saúde de São Sebastião, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Prestes a completar 23 anos, a Lei que torna obrigatório o uso da Faixa de Pedestres é um dos orgulhos para a população do Distrito Federal. Contudo, a ampliação de sua manutenção periódica é fundamental, sendo necessária a limpeza, sinalização e pintura constante das passagens. Motivo pelo qual, trata-se de uma justa reivindicação da população local.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2020

DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Deputado Distrital - PROS -DF



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 04/03/2020, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0063766** Código CRC: **4A997F97**.



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3533/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00008524/2020-72

LIDO EM: 5/3/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 05/03/2020, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0065901** Código CRC: **E193AD1A**.